



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano IX - Edição nº 00919 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
389DB07FF0726E6737212081B2B48F28

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2022 - NOMEAR OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, PASSANDO ESTA TER A SEGUINTE DISPOSIÇÃO.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA-BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 111, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

NOMEAR os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município de IBIPEBA, passando esta ter a seguinte disposição:

- I - Presidente: Edésio Micael Szervinsks Mendonça, CPF nº. 893.278.965-72
- II – Membro Titular: Adi Gomes da Silva, CPF nº. 891.055.915-20.
- III – Membro Titular: Eneas Barreto Neto, CPF nº. 319.515.895-72.
- IV - Suplente: Joselito Alves de Almeida, CPF nº. 387.803.565-91.
- V – Suplente: Glauber Bastos Martins, CPF nº. 015.867.135-07.

Parágrafo Único. Na ausência e impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor Adi Gomes da Silva, e este, por conseguinte, pelo servidor Eneas Barreto Neto.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

AÉCIO DE OLIVEIRA MOURA
Secretário Municipal de Administração